

ALADI/CR/Resolução 440  
25 de julho de 2017

RESOLUÇÃO 440

CONVOCATÓRIA E AGENDA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 30, 32, 35, 38 e 39 do Tratado de Montevideú 1980 e a Resolução 77 (XVII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO a importância de receber encomendas renovadas pelo órgão superior da Associação; e

Que corresponde a designação do novo Secretário-Geral da ALADI pelo Conselho de Ministros.

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho de Ministros das Relações Exteriores para celebrar sua Décima Oitava Reunião no dia 3 de agosto de 2017, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda provisória:

- I. Abertura do Conselho de Ministros.
  - a. Eleição de autoridades.
  - b. Aprovação da agenda.
  - c. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), art. 11.

- II. Gestão institucional 2014 - 2017.
    - a. Relatório da Presidência do Comitê de Representantes.
    - b. Relatório do Secretário-Geral.
  
  - III. Visão dos países-membros sobre o processo de integração e consideração dos assuntos submetidos à aprovação do Conselho.
    - a. Adesão de novos membros à ALADI.
    - b. Conferência de Avaliação e Convergência.
    - c. Participação das organizações representativas do setor empresarial e trabalhista no processo de integração.
  
  - IV. Designação do Secretário-Geral.
  
  - V. Encerramento da sessão.
    - a. Assuntos diversos.
    - b. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.
-